



MILÃO, ITÁLIA
Julho de 2020

REGULAMENTO

1. O EVENTO

A 9ª edição de Agenda Brasil – Festival Internazionale di Cinema Brasiliano - é organizada pela Associazione Culturale Vagaluna, e acontecerá em Milão, no Spazio Oberdan e no MIC (Museo Interattivo del Cinema) em julho de 2020. O evento é realizado em parceria com a Fondazione Cineteca Italiana e tem apoio da Prefeitura de Milão, da Embaixada do Brasil em Roma e do Consulado Geral do Brasil em Milão.

1.1 A Associazione Culturale Vagaluna foi fundada em 2011, com o objetivo de promover a pesquisa e o desenvolvimento de diversas linguagens artísticas, com um foco especial no intercâmbio internacional. Através de Agenda Brasil - Festival Internazionale di Cinema Brasiliano, a Associazione Vagaluna pretende contribuir para a formação de público, apresentando filmes que buscam canais para distribuição internacional. O objetivo do Festival é promover o cinema brasileiro, apresentando uma parcela representativa da sua recente produção e contribuindo para a sua difusão e debate, inclusive junto a distribuidores internacionais.

1.2 Agenda Brasil apresentará uma seleção de filmes de ficção e documentários. Além dos filmes da Seleção Oficial, outras obras poderão ser exibidas a convite da direção do festival. Os filmes serão exibidos em língua original com legendas em italiano.

1.3 MAF Media, partner de Agenda Brasil: durante o Festival, MAF Media, sales agent e empresa de distribuição de conteúdo audiovisual para cinema, TV e streaming, acompanha o programa e contata os produtores dos filmes mais vocacionados para distribuição na Europa. O longa de ficção premiado pela crítica será distribuído em salas italianas (ver art. 4.3).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Haverá uma pré-seleção dos filmes em competição, realizada por um comitê composto por consultores e especialistas em cinema internacional. Os filmes inscritos poderão ainda integrar mostras de caráter não competitivo dentro da programação do Festival, a convite da Associação Vagaluna. Os filmes inscritos poderão também integrar edições retrospectivas do festival em Roma, Turim e Gênova, além de uma retrospectiva de uma semana em streaming aberta somente para a Itália, prévia autorização por parte do responsável pelo filme.

2.1 Podem se inscrever no Festival longametragens de ficção e documentários, produzidos ou co-produzidos no Brasil e falados em português. Somente filmes que nunca foram exibidos em Milão podem se inscrever para a Seleção Oficial. Estes não devem ter sido vistos, nem mesmo em parte, na televisão, na internet ou através de qualquer outro canal ou forma de difusão. Os filmes inscritos devem ser produções recentes, finalizadas depois de 31 de julho de 2018, e não podem ter sido inscritos em edição anterior de Agenda Brasil.

Curta-metragens e media-metragens (com duração inferior a 52 minutos) não serão admitidos para inscrição.

2.2 Inscrições: para efetuar a inscrição é necessário preencher, assinar e enviar a Ficha de Inscrição a info@vagaluna.it - assunto 'Inscrição Agenda Brasil 2020 nome do filme - juntamente com:

2.2.2 lista diálogos em português e, se houver, em outras línguas, de preferência em arquivo str ou de texto com time code

2.2.3 sinopse do filme

2.2.4 três fotografias do filme em alta resolução

2.2.5 biografia, filmografia e uma fotografia do realizador.

2.2.6 press kit, se possível

2.3 Prazo para as inscrições: 2 de março de 2020. Não serão aceitas inscrições após a data-limite.

2.4 Fees: não será cobrada nenhuma taxa de inscrição e não será paga nenhuma taxa de exibição para os filmes selecionados, seja para a seção competitiva que para eventual mostra não competitiva e consequentes retrospectivas.

3. SELEÇÃO

A Associação Vagaluna é responsável por estabelecer os filmes em concurso. O resultado da deliberação será comunicado somente aos candidatos selecionados, por email, até o dia 16 de março de 2020. Os selecionados terão um prazo de dez dias para assinar um termo de compromisso que confirmará a participação do filme no festival.

3.1. Os candidatos dos filmes selecionados deverão enviar:

3.1.1 Até 23 de março de 2020: cópia digital do filme habilitada para download, em baixa resolução, sem legendas, para os trabalhos de legendagem e sincronização

3.1.2 Até 1° de junho de 2020: cópia do filme nos formatos DCP, Blu-Ray ou arquivo digital que será oportunamente indicado, conforme indicações da Associação Vagaluna.

3.1.3 Até 1° de junho de 2020: cópia digital do filme em alta resolução, como back-up em caso de emergência.

3.1.4 Até 1° de junho de 2020: trailer do filme em alta resolução, via link vimeo, we transfer ou similar, ao endereço info@vagaluna.it.

O não recebimento dos materiais acima descritos até as datas indicadas implica na eliminação do filme do festival, independente do fato de ter sido previamente selecionado.

O custo dos screeners para pré-seleção, assim como o do transporte das cópias dos filmes será a cargo dos participantes. O festival se compromete a custear o envio das cópias caso haja recursos extras para tal.

Todos os materiais e filmes passarão a fazer parte do arquivo do festival, exclusivamente para documentação e pesquisa, e a Associazione Vagaluna se compromete a não permitir que sejam utilizados comercialmente, a fim de proteger os interesses de seus realizadores e produtores.

3.2 Após serem selecionados, os filmes não poderão ser exibidos em outro festival, exibidos comercialmente ou em sessões de pré-estreia, abertas ao público, na Itália, antes de 14 de julho de 2020, sob pena de serem retirados da competição.

A seleção de um filme deve permanecer confidencial até que a Associazione Vagaluna anuncie o line-up do festival. O não cumprimento resultará em exclusão da seleção.

3.3 A Associação Vagaluna estabelecerá a data e horário de exibição dos filmes.

4 PRÊMIOS

4.1 A Associação Vagaluna convidará para fazer parte do júri profissionais da área do cinema e do audiovisual, críticos e distribuidores, que serão responsáveis pela decisão final na escolha dos premiados.

4.2 A decisão do júri é soberana e incontestável.

4.3 O júri concederá um prêmio para o melhor longametrage de ficção, de valor a ser definido, e o troféu AGENDA BRASIL; um prêmio para o melhor documentário, de valor a ser definido, e o troféu AGENDA BRASIL. O longa-metragem premiado pelo júri será distribuído em salas italianas. O contrato de distribuição será estabelecido diretamente entre Cinemaf e os produtores dos filmes, nas modalidades definidas, de maneira incontestável, pela Cinemaf.

O público também elegerá o seu filme e o seu documentário preferidos e estes receberão o troféu AGENDA BRASIL. Os prêmios serão anunciados na noite de encerramento do Festival.

4.4 O júri poderá conceder outros prêmios e menções.

4.5 Divulgação do prêmio: os produtores e distribuidores dos filmes apresentados no Festival são convidados a exibir, quando do lançamento do filme vencedor nos cinemas, uma imagem sobre o prêmio concedido, contendo o logotipo do Festival (laurel).

5 REGRAS GERAIS

5.1 Com o objetivo de promover Agenda Brasil, fragmentos das obras selecionadas poderão ser exibidos pela produção do evento, em salas de cinema, redes de televisão abertas ou fechadas e sessões não comerciais. Eventual restrição deverá ser colocada por escrito no ato da inscrição do filme.

5.2 Agenda Brasil é um festival aberto ao público e conta com a participação de profissionais e jornalistas credenciados da imprensa, rádio e TV italiana e internacional. Ao concordar em participar do Festival, todos os participantes renunciam, gratuitamente, a seus direitos de transmissão por qualquer filmagem ou áudio gravado, permitindo que a mídia faça uso de tais materiais sem qualquer tipo de ônus.

5.3 Convites a realizadores: no momento do lançamento deste edital, o Festival não tem recursos em seu orçamento para convidar realizadores ou representantes dos filmes em concurso, porém se compromete a contribuir nas despesas daqueles que desejarem participar do certame, caso haja possibilidade.

5.4 Produtores, distribuidores ou outras partes que inscrevam filmes devem garantir que são legalmente autorizados a representar o filme no Festival.

5.5 A participação no Festival Agenda Brasil implica na aceitação do presente regulamento.

5.6 Os casos que porventura estejam omissos neste Regulamento, serão dirimidos pela Direção da Associação Vagaluna.

Milão, 29 de novembro de 2019

vagaluna
immagini suoni parole

Associazione Vagaluna – Via Francesco Hayez 17 - 20129 Milano - tel. 3396783588 - cod. fisc. 97597240155

www.vagaluna.it - e-mail: info@vagaluna.it



FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrições até 2 de março de 2020

Preencher e enviar a info@vagaluna.it em formato PDF.

A ausência de informações completas nesta ficha pode acarretar a eliminação da inscrição.

RESPONSÁVEL

Empresa:

Nome e sobrenome:

Cidade e país:

Telefone:

Whassapp para comunicações urgentes:

Email:

FILME

Título original:

Gênero Longametragem de ficção Documentário

Duração:

País(es) de produção:

Data de finalização:

Data da primeira exibição:

Link do filme, habilitado para download ((Vimeo ou equivalente), com legendas em inglês.
O link será utilizado exclusivamente pela organização do Festival para avaliação e seleção:

Senha:

O filme tem agente de vendas internacional/distribuição internacional?

Sim Não

Site e/ou página Facebook:

Festivais de que o filme já participou e eventuais prêmios:

Caso o filme seja selecionado, poderá também participar da mostra digital em streaming, de duração de uma semana, a ser realizada ainda em 2020?

Sim Não

DIRETOR/DIRETORA DO FILME

Nome e sobrenome:

Telefone:

Email:

PRODUÇÃO (Não preencher se forem os mesmos dados do responsável)

Empresa:

Nome e sobrenome:

Cidade e país:

Telefone:

Email:

AUTORIZAÇÃO

Eu,

responsável pelo filme

li e aceito o regulamento para participar da edição 20:20 de AGENDA BRASIL. Declaro, ainda, que estou legalmente autorizado para inscrever o filme no Festival. Também autorizo o uso de imagens e informações a respeito deste no material promocional de AGENDA BRASIL e em seu respectivo site e redes sociais. Permito ainda que o festival disponibilize as informações, imagens e sons da produção para a imprensa e o uso desta para toda divulgação que se fizer necessária para o evento.

(Local e data)

Checklist para efetivar a inscrição, enviando ao endereço info@vagaluna.it

1. esta ficha de inscrição e autorização, preenchida e assinada pelo responsável, em formato PDF.
2. lista diálogos em português e, se houver, em outras línguas, de preferência em arquivo str ou de texto com time code.
3. sinopse
4. três fotografias do filme em alta resolução
5. biografia, filmografia e uma fotografia do realizador
6. press kit, se possível

O candidato receberá uma confirmação da sua inscrição por email num prazo de 7 dias após o envio do material.

vagaluna
immagini suoni parole

Associazione Vagaluna – Via Francesco Hayez 17 - 20129 Milano - tel. 3396783588 - cod. fisc. 97597240155

www.vagaluna.it - e-mail: info@vagaluna.it